

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO - CPMI

**REQUERIMENTO Nº , 2019
(Dep. Bacelar)**

Requer, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal; do art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952; e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado para prestar informações, perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, a Sra. Ministra Rosa Weber, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal; do art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952; e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidada a Sra. Ministra Rosa Weber, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), para discorrer sobre a proliferação de notícias falsas em processos eleitorais.

JUSTIFICAÇÃO

Na era digital, uma informação publicada pode ganhar repercussão e chegar a milhões de pessoas em pouquíssimos instantes. É por essa e outras razões que notícias falsas podem implicar gravemente no comportamento e posicionamento das pessoas, refletindo na situação de um país inteiro.

Uma notícia falsa sempre aparecerá com um título sensacionalista e um desenvolvimento de texto que concorde com opiniões pré-estabelecidas, assim



ela terá muito mais chances de ser compartilhada, afinal, em momentos de revoltas, as pessoas nem sempre sabem como justificar seu posicionamento e, neste caso, se utilizam de argumentos perfeitos de uma suposta “autoridade”.

Em uma competição onde sabemos que vale tudo, o que mais pode acontecer é a divulgação de muitas notícias e informações sem veracidade alguma, a fim de prejudicar a imagem de candidatos, partidos, ideologias, etc, de modo ilegal, conduzindo eleitores desinformados.

Na abertura do “Seminário Internacional Fake News e Eleições”, realizado pelo TSE com o apoio da União Europeia, a presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministra Rosa Weber, afirmou que “a sociedade deve estudar, compreender e acompanhar o fenômeno das *fake news* para que seja possível, ao menos, minimizar a sua esfera de influência na salvaguarda da lisura de exercício do bem maior, que é a democracia”.

Infelizmente existe uma grande carência em conhecimento político por parte da população e, ainda que os conhecimentos estejam sendo entregues com mais facilidade por conta da era digital, sem embasamento as pessoas acreditam em qualquer informação compartilhada.

Nesse sentido, é fundamental ampliar a discussão sobre *fake news* para um debate sobre imprensa e política – especialmente com a proximidade de ano eleitoral.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de CONVITE para a Sra. Ministra Rosa Weber.

Sala da Comissão, em de setembro de 2019.

Deputado BACELAR
(PODEMOS-BA)

